

1	RAÇÃO PARA CARIÓTIPO INFANTIL MCT 22 UNIDADES	Farofas	50	R\$ 28,39	R\$ 1.419,50
2	CAPIÇA 100	Carapás	1.500	R\$ 2,47	R\$ 3.705,00
3	CAPIÇA 100	Unidades	156	R\$ 8,49	R\$ 1.327,50
4	CAPIÇA 100	Frascos	100	R\$ 4,76	R\$ 476,00
5	CAPIÇA 100	Unidades	10	R\$ 576,61	R\$ 5.766,10
6	CAPIÇA 100	Unidades	100	R\$ 114,33	R\$ 11.433,00
7	CAPIÇA 100	Unidades	360	R\$ 6,55	R\$ 2.358,00
8	CAPIÇA 100	Unidades	2.400	R\$ 0,91	R\$ 2.184,00
9	CAPIÇA 100	Unidades	2.400	R\$ 0,82	R\$ 1.968,00
10	CAPIÇA 100	Unidades	2.000	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00
11	CAPIÇA 100	Unidades	2.000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
12	CAPIÇA 100	Unidades	4.000	R\$ 0,74	R\$ 2.960,00
					R\$ 102.792,40
ODONTOLÓGICO					
Item	Nome	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	CAPIÇA 100	Carapás	220	R\$ 18,10	R\$ 3.982,00
					R\$ 3.982,00
HOSPITALAR CORRELATOS					
Item	Nome	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	CAPIÇA 100	Unidades	800	R\$ 1,00	R\$ 800,00
					R\$ 800,00
					TOTAL
					R\$ 107.574,40

O Valor total registrado foi de R\$ 107.574,40 (cento e sete mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO É O QUE SE SEGUE:

CNPJ Nº: 37.753.996/0001-16	RAZÃO SOCIAL: ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA
CIDADE: ITAIPONIA/MA	CEP.: 65.631-040
TELEFONE:	FAX:
ENDERECO ELETRONICO:	REPRESENTANTE: ADRIANA PEREIRA MOURA
RG Nº: 1.452.889 SSP/PI	CPF Nº: 687.103.563-04
TELEFONE: (86) 3217-7799; (86) 4141-3636	CELULAR:
ENDERECO ELETRONICO:	
hugula.dista@outlook.com	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou Não Participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de

classificação.

Folha nº

23

Processo nº

114-2022

Rubrica

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As omissões e dúvidas que eventualmente surjam quanto esta Ata serão sanadas através da interpretação do que dispuser o Edital que deu origem à Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Azeitão/MA, 13 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA

CNPJ: 37.753.996/0001-16

ADRIANA PEREIRA MOURA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 687.103.563-04

RG Nº 1.452.889 SSP/PI

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: 93840660b046154ef95ab73c76bc94ed

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21200209-PP-001-2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21200209-PP-001-2021

TERMO ADITIVO ao contrato de empresa especializada para a implantação de sistema de gestão pública integrada acompanhada de assistência e suporte técnico, para atender as necessidades do município de São João do Paraíso - MA, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, e por outro lado a empresa ADTR Serviços de Informática Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. **Paulo de Tarso de Sousa Borges**, portador do RG: 033697962007-4 SESP/MA e CPF nº 942.067.403-, a seguir denominada 72 contratante, e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, estabelecida, Praça Alfredo Teixeira - Cohab Anil II - BAIRRO CENTRO - SÃO LUÍS/MA inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, neste ato representada por Thaiane Maria Araújo Barroso, Brasileira, Solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2304413, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.564.563-06, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato 21º ADITIVO, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar as **Cláusulas Quarta e a Quinta** do contrato de empresa especializada para a implantação de sistema de gestão pública integrada acompanhada de assistência e suporte técnico, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso - MA, para atender as necessidades do município, **Nº 21200209-PP-001-2021**, firmado em 09 de fevereiro de 2021, referente ao PP 001/2021, a saber:

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL:

O Presente termo ADITIVO mantém o valor global do contrato original o Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 28.200,00** (vinte e oito mil e duzentos reais) que serão pagos em 12(doze) parcelas iguais.

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de **15/12/2021** até 31/12/2022, fica prorrogado o prazo do contrato (2º ADITIVO) encerrando em 31/12/2023, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 16 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Secretário Municipal de Finanças
Paulo de Tarso de Sousa Borges

Folha nº 24
Processo nº 114-2022
Rubrica [assinatura]

ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Thaiane Maria Araújo Barroso

CPF: 008.564.563-06

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: efd0de73a333cafa5f2f51c977dc1f66

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023, assinado em 04/01/2023. Objeto: Contrato para aquisição de combustíveis para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 0077/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0009/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA, CNPJ nº 13.400.306/0001-87. Valor Global: R\$ 1.537.428,42 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). Vigência Inicial: 4 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Paulo de Tarso de Sousa Borges. São João do Paraíso - MA, 4 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0493a12142f0ec711ab729871ced2b49

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023, assinado em 04/01/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de Gás GLP 13 kg (recarga), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 042/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: E. RODRIGUES DE GODOI OXIMED TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 35.158.435/0001-43. Valor Global: R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 4 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Paulo de Tarso de Sousa Borges. São João do Paraíso - MA, 4 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: adddde916912ed1dd4d3593fef381ba4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023, assinado em 05/01/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DEDICADA FULL DUPLEX TRANSMITIDO EM